



ATA N.º 504/23

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 504/2023

PROCESSO 373/2023 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVO

Ao 01º dia do mês de Fevereiro de 2024, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 107/2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ nº : 07.295.038/0001-88
 Endereço : RUA ALFREDO DA COSTA FIGO, N.º 522, FAZ. SANTA CANDIDA, CEP: 13087-534,
 CAMPINAS/SP
 Telefone : (19) 3271-6688
 Representada por : CARLOS EDUARDO MARGARIDO
 CPF : 078.947.698-35

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	1.300	UND	CURATIVO COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES FORMADAS POR NÚCLEO ACRÍLICO ENVOLTO POR POLÍMEROS DE POLIACRILATO DE AMONIA E MATRIZ CICATRIZANTE TLC (TENCOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE E PARTÍCULAS LIPOFÍLICAS) COM SAIS DE PRATA. PRODUTO PRONTO USO, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, ESTÉRIL EM RADIAÇÃO IONIZANTE BETA (E-BEAM), COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 ANOS, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA CLASSE DE RISCO III, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/ALUMÍNIO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NR. LOTE, VALIDADE E NR. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	URGO	R\$126,42	R\$164.346,00
05	500	BIS	HIDROGEL COMPOSTO POR ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE, PROPILENOGLICOL E ÁGUA PURIFICADA, NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO. O PRODUTO DEVE MANTER A CONSERVAÇÃO APÓS ABERTO ATÉ A SUA DATA DE VALIDADE. BISNAGA DE 85 G.	CURATEC	R\$15,40	R\$7.700,00
11	500	UND	BOTA DE UNNA COMPOSTA DE UMA GAZE CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO QUE NÃO ENDURECE, GOMA ACÁCIA, ÓLEO DE RÍCINO E GLÍCERINA, NÃO ESTÉRIL, PRONTO USO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, N.º LOTE, VALIDADE E N.º DO REGISTRO NO	CURATEC	R\$22,60	R\$11.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

ATA N.º 504/23

			MINISTÉRIO DE SAÚDE. TAMANHO: 10,2 CM X 9,14 CM.			
14	300	UND	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO. COBERTURA PRIMÁRIA ESTÉRIL PARA FERIMENTOS, COMPOSTA DE CARVÃO ATIVADO, IMPREGNADA COM PRATA, DE TECIDO, Prensado entre duas camadas de rayon/poliâmida, recortável. EMBALAGEM ORIGINAL INTEGRAL, QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA TÉCNICA ASSÉPTICA ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E PROTEÇÃO ADEQUADA DO PRODUTO APÓS ABERTURA. TAMANHO 10CM X 20 CM.	CURATEC	R\$104,00	R\$31.200,00
15	500	UND	COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATO: CURATIVO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, CONSTITUÍDO POR MALHA DE ACETATO E CELULOSE, IMPREGNADO COM EMULSÃO DE PETROLATUM DE ORIGEM MINERAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA CLASSE DE RISCO III. TAMANHO 7,6 X 20,3CM	CURATEC	R\$5,95	R\$2.975,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. Prazo para entrega: Em **ATÉ 10 (DEZ)** dias úteis contados de cada "Ordem de Fornecimento" emitida pela Prefeitura.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 107/2023, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.
2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 217.521,00 (Duzentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e um reais).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 - DO FORO

CARLOS EDUARDO
MARGARIDO:07894769835

Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO MARGARIDO:07894769835
Dados: 2024.03.03 11:58:19 -03'00'



ATA N.º 504/23

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 01º de Fevereiro de 2024.

Dr. ELMIR KAMIL ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

CARLOS EDUARDO
MARGARIDO:07894769835

Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO MARGARIDO:07894769835
Dados: 2024.02.02 11:58:33 -03'00'

P/ DETENTORA(S)

MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CARLOS EDUARDO MARGARIDO

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

Guiliana Mittestainer Vicente
Compras / Licitações
RG: 47.644.564-4

Nome/RG:

Carla Aparecida
Compras
RG: 47.644.564-4

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATAS/Contratos)**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 504/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do



ATA N.º 504/23

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Cidade da Saúde
Viver, sentir e amar

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
CONTRATADO: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 504/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CURATIVO

Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: SERRA NEGRA, 01º DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO
CPF: 100.116.888-74

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO
CPF: 100.116.888-74
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO
CPF: 100.116.888-74
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: CARLOS EDUARDO MARGARIDO
Cargo: SÓCIO-DIRETOR
CPF: 078.947.698-35
Assinatura: _____

CARLOS EDUARDO
MARGARIDO:07894769835

Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO MARGARIDO:07894769835
Dados: 2024.02.02 11:58:51 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELMIR KALIL ABI CHEDID
Cargo: PREFEITO
CPF: 100.116.888-74
Assinatura: _____